



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Acionistas,
A **Catxerê Transmissora de Energia S.A. ("Catxerê" ou "Companhia")** apresenta o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras, com os Relatórios dos Auditores Independentes referente ao exercício de 2024.

1) A COMPANHIA

A Catxerê é uma sociedade anônima fechada, de capital privado. Sua sede está localizada na cidade do Rio de Janeiro e possui uma filial na cidade de Cuiabá - no Estado de Mato Grosso. A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH) desde 14 de dezembro de 2012 quando foi adquirida já em fase operacional da CYMI Holding S.A., CYMI do Brasil Proj. Serv. Ltda. e Lintran do Brasil S.A. A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas.

2) SETOR ELÉTRICO - SEGMENTO DE TRANSMISSÃO

A receita do setor de transmissão no Brasil tem origem nos leilões de transmissão promovidos pelo Ministério de Minas e Energia, através da Agência Reguladora (ANEEL) e tem um marco regulatório completo e consistente, o que garante que as transmissoras tenham mecanismos de revisões e reajustes tarifários periódicos, operacionalizados pela própria ANEEL (anualmente e nas revisões periódicas das receitas aprovadas). Nesse contexto, mesmo com incertezas no segmento de energia no mercado brasileiro, a Companhia espera manter a geração de caixa e margem positiva de suas operações. O segmento de transmissão de energia deve permanecer como o de menor risco do setor, pois o recebimento de sua receita é baseado na disponibilidade de ativos.

Dados da concessão:

Extensão de linhas em km:	609,34
Tensão em kV:	500

3) DESEMPENHO FINANCEIRO

3.1) Receita: A Resolução Homologatória nº 3.348 publicada em 16 de julho de 2024, estabeleceu novos valores referentes às receitas anuais permitidas da Companhia, para o ciclo de 2024/2025, com acréscimo na RAP de R\$ 3.746.074, vide **nota explicativa 1.2**. Em 09 de julho de 2024, a ANEEL, através da resolução homologatória nº 3.343/2024, homologou o resultado das Revisões Tarifárias Periódicas da Receita Anual Permitida - RAP dos Contratos de Concessão de Transmissão de Energia, com um índice de reposicionamento nominal de 4,46% referente às receitas de RBL, RPEC e RICG e de 7,52% referente às receitas de RBNI, RCDM, RMEL e RICGNI.

3.2) Desempenho econômico-financeiro: Os principais indicadores econômico-financeiros ao final do exercício de 2024 e 2023 são:

	2024	2023
• Liquidez geral	7,79	11,86
• Liquidez corrente	8,39	13,57
• Relação patrimônio líquido/ativo	87,16%	91,57%
• Relação passivo não circulante/ativo	10,83%	7,42%
• Rentabilidade do patrimônio líquido	4,34%	10,79%
• Relação lucro operacional/Patr. líquido	4,88%	11,77%
Ativos totais - R\$	646.688.142	628.103.483
Lucro líquido do exercício - R\$	24.444.310	62.054.159

4) GOVERNANÇA CORPORATIVA

Nos últimos anos, implementamos melhorias contínuas e seguimos evoluindo, adotando as melhores práticas de governança aprovadas e publicadas por instituições representativas, como o IBGC - Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Estamos integrando, gradualmente, a nova estrutura aos processos da Companhia, visando avanços futuros ainda mais significativos. Em abril de 2024, foram criados o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, alterando a estrutura de governança, que passou a ser composta por: Conselho de Administração (CA) ou Board of Directors (BoD), Comitê Sênior

de Gestão (SMC) e Conselho Fiscal (CF). **4.1 Conselho de Administração:** O Conselho de Administração, também chamado de Board of Directors (BoD), tem a missão de preservar o valor da Companhia, otimizar o retorno sobre o investimento de seus acionistas e criar valor a longo prazo, visando à perpetuidade dos negócios da SGBH. Para isso, o BoD é responsável por tomar decisões estratégicas, definir diretrizes gerais e estabelecer as políticas de negócios da Companhia. O BoD orienta os negócios em conformidade com os princípios de responsabilidade corporativa e ética previstos no Código de Ética e Conduta Empresarial da SGBH e também se dedica à proteção do objeto social e do sistema de governança, garantindo a observância das políticas corporativas estabelecidas. Suas atribuições incluem a elaboração de um método de monitoramento e avaliação da SGBH e seus Órgãos de Administração, o qual se desdobra nos planos estratégicos e mapas de riscos de implementação pela Diretoria Executiva. Em sua rotina, monitora os riscos corporativos, acompanha os compromissos institucionais e supervisa os contratos de concessão. **4.2 Comitê Sênior de Gestão (SMC):** O Comitê Sênior de Gestão (SMC) é o principal órgão de gestão executiva da SGBH, definido em seu estatuto social como a Diretoria Executiva. Os seus membros são nomeados por deliberações do BoD e possuem mandatos de dois anos, sendo permitida a reeleição. Sua missão é preservar e ampliar o valor da Companhia, assegurando a execução das estratégias definidas pelo BoD e a condução eficiente das operações diárias. O SMC também desempenha o papel de articulação com os demais agentes de governança, subsidiárias e empresas coligadas, fortalecendo a integração de toda a estrutura corporativa. Entre suas principais responsabilidades estão a definição do planejamento estratégico da SGBH, subsidiado pela identificação de oportunidades de crescimento orgânico, inovação em novos negócios e aprofundamento de práticas ESG, com foco no desenvolvimento sustentável. **4.3 Conselho Fiscal (CF):** Conselho Fiscal (CF) é o órgão responsável pela fiscalização da gestão da Companhia, dando pareceres sobre relatórios e propostas da administração, além de acompanhar auditorias externas. Seus membros são nomeados pelos acionistas para o mandato de um ano, sendo permitida a reeleição.

5) GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos permeia todas as etapas dos projetos e processos em busca de eficiência, eficácia e ação integrada. Para intensificar nossa gestão e construir um ambiente de controles internos robustos, contamos com uma área dedicada que apoia toda a SGBH em adotar rigorosos padrões e as melhores práticas de mercado. A mitigação é feita por um processo contínuo de identificação, avaliação, tratamento e monitoramento dos riscos corporativos e operacionais. Em 2024, iniciamos a migração da metodologia COSO para a ISO 31000, que traz uma abordagem mais sistemática e alinhada aos desafios atuais da Companhia, representando um amadurecimento significativo para a nossa gestão de riscos. A gestão dos riscos e a implementação dos planos de controle e mitigação constituem responsabilidades das áreas administrativas e operacionais. Para garantir a eficácia das ações, as auditorias internas acompanham os indicadores, que são também acompanhados periodicamente pelo SMC em reuniões entre líderes e gestores. Indo além da abordagem corporativa, adotamos pela primeira vez uma visão específica de gestão de riscos para projetos. Esse modelo foi aplicado ao projeto GATE, uma das maiores obras de infraestrutura do setor elétrico do Brasil. A metodologia desenvolvida para a GATE vem sendo adaptada para outros projetos da Companhia e demonstra o compromisso em expandi-la como uma prática para ampliar a excelência em nossos empreendimentos.

6) ÉTICA, TRANSPARÊNCIA E COMPLIANCE

Ética, transparência e compliance estão no centro das práticas de governança da Companhia e orientam todas as decisões e o relacionamento com stakeholders. Agimos para assegurar que os princípios de integridade estejam incorporados de forma consistente nas práticas e rotinas da empresa. Nosso Código de Ética e Conduta traz diretrizes claras de cumprimento das leis nacionais e internacionais, além de promover os valores institucionais de segurança, comprometimento, dedicação, profissionalismo, comunicação e

aprimoramento contínuo. O Código apresenta exemplos práticos de condutas esperadas, funcionando como um guia acessível a todos. Para garantir sua aplicação, oferecemos treinamentos on-line com testes de conhecimento e exigimos que todos os colaboradores, ao ingressarem na SGBH, assinem formalmente o compromisso de aderir aos seus princípios. Disponível aos públicos internos e externos, o Canal de Ética funciona de forma segura, anônima e independente para o registro de denúncias. As manifestações são investigadas e monitoradas pela Divisão de Compliance e Privacidade da SGBH que, após avaliação inicial, as encaminha ao Comitê de Ética quando comprovada a ocorrência de irregularidade. O processo é encerrado após a apresentação de evidências relevantes e a implementação de ações disciplinares sugeridas, com a aprovação final do relatório de compliance. Promovemos comunicações e treinamentos sobre políticas e procedimentos de combate à corrupção, atingindo todos os colaboradores. Os cursos passaram a fazer parte do processo de integração e, dentre os colaboradores ativos, 100% das lideranças e 96% de não lideranças concluíram os treinamentos, com pendências motivadas por ausências ocasionais, como licenças, férias e contratações próximas ao encerramento do ano de 2024. Para parceiros de negócios, utilizamos um vídeo instrucional e o Código de Ética voltado aos fornecedores, disponíveis em nosso website. Em 2024, a SGBH não se envolveu em casos de corrupção, e nenhuma penalidade ou medida disciplinar relacionada a esse tema foi aplicada.

7) RESPONSABILIDADE AMBIENTAL E SOCIAL

O Grupo SGBH vem operando em conformidade com a legislação brasileira, atendendo a todos os requisitos de meio ambiente e exigências de saúde, higiene, segurança e medicina do trabalho. Em 2024, o Grupo SGBH investiu em iniciativas como educação ambiental, comunicação com comunidades e monitoramento de áreas de alta biodiversidade. Nossas ações são guiadas pelas diretrizes estabelecidas no licenciamento de cada projeto, visando prevenir, mitigar e compensar possíveis efeitos sobre o meio ambiente e as populações locais. As condicionantes incluem o monitoramento de fauna, flora, ocorrência de processos erosivos e nível de ruído, além do reflorestamento de áreas degradadas e a gestão de resíduos e efluentes.

8) SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA

Em 2024 a empresa teve como auditor Independente exclusiva a KPMG Auditores Independentes. O primeiro contrato com a KPMG Auditores Independentes foi assinado em 12 de maio de 2020 com vigência efetiva até o fim de cada ciclo de auditoria sendo este contrato renovado anualmente. Em cumprimento à revisão da NBC PA 400 alterada pela Revisão da NBC 17, informamos que no último exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, os auditores independentes da Companhia exerceram tão e somente serviços contratados de auditoria contábil externa e não receberam quaisquer outros valores a título de prestação de outros serviços. Demonstramos no quadro abaixo a remuneração (honorários e serviços) relacionada aos serviços de auditoria externa:

Auditor Independente **2024**

KPMG Auditores Independentes **74.427**

Total **74.427**

A Companhia tem como prática alguns procedimentos que visam evitar o conflito de interesse ou a perda de independência e objetividade por parte dos referidos auditores externos independentes.

9) AGRADECIMENTOS

Registramos nossos agradecimentos aos membros da Diretoria e Conselho de Administração pelo apoio prestado no debate e encaminhamento das questões de maior interesse da sociedade. Nossos especiais reconhecimentos à dedicação e empenho do quadro funcional. Também queremos deixar consignados nossos agradecimentos aos prestadores de serviços, usuários, entidades financeiras, seguradoras, demais agentes do Setor Elétrico e a todos que direta ou indiretamente, colaboraram para o êxito das atividades da Companhia e para o cumprimento da nossa missão de concessionária.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025.

A Administração

BALANÇOS PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023		Nota	31/12/2024	31/12/2023
Ativo				Passivo			
Ativo circulante				Passivo circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	12.874.367	9.740.312	Fornecedores - terceiros		215.997	253.721
Títulos e valores mobiliários	7	17.052.635	-	Fornecedores - partes relacionadas	23.2	1.986.916	2.170.446
Contas a receber - concessionárias e permissionárias	8	9.015.619	8.869.673	Obrigações sociais e trabalhistas		1.105.966	962.551
Contas a receber - partes relacionadas	23.1	835.125	600.589	Imposto de renda e contribuição social a pagar	12	7.492.624	933.916
Adiantamento a fornecedores		96.800	161.831	Outros impostos a pagar	12	1.168.026	564.345
Almozarifado	9	4.352.503	4.241.926	Taxas regulamentares	13	877.846	869.837
Imposto de renda e contribuição social a recuperar		666.301	666.301	Dividendos propostos	17.e/	-	-
Outros impostos a recuperar		130.952	9.702	Total do passivo circulante	23.2	201.442	589.515
Ativos de contrato	10	63.745.683	61.088.890	Total do passivo não circulante		13.048.817	6.344.331
Outros ativos circulantes		649.204	708.285	Outras provisões -			
Total do ativo circulante		109.419.189	86.087.509	Compensação ambiental	14	258.341	1.022.654
Ativo não circulante				Provisão para contingências	15	1.725.129	5.407.855
Realizável a longo prazo				Impostos diferidos	16	68.021.479	40.194.541
Ativos de contrato	10	535.259.452	536.155.398	Total do passivo não circulante		70.004.949	46.625.050
Outros ativos não circulantes	11	1.802.345	5.407.069	Patrimônio líquido	17		
Total realizável a longo prazo		537.061.797	541.562.467	Capital social	17.a	409.948.233	409.948.233
Imobilizado		203.271	337.027	Reserva legal	17.b	23.437.704	22.215.488
Intangível		3.885	116.480	Retenção de lucros	17.c	127.170.511	142.970.381
Total		207.156	453.507	Reserva de incentivos fiscais	17.d	3.077.928	-
Total do ativo não circulante		537.268.953	542.015.974	Total do patrimônio líquido		563.634.376	575.134.102
Total do ativo		646.688.142	628.103.483	Total do passivo e patrimônio líquido		646.688.142	628.103.483

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional líquida	18	47.159.009	77.959.326
Custo da operação	19	(11.799.915)	(10.273.801)
Lucro bruto		35.359.094	67.685.525
Despesas gerais e administrativas	20	(7.556.683)	(4.188.357)
Outras receitas (despesas) operacionais líquidas		(289.385)	(574.292)
Lucro antes do resultado financeiro		27.513.026	62.922.876
Resultado financeiro	21	1.769.635	3.227.212
Receita financeira		1.827.261	3.730.329
Despesa financeira		(57.626)	(503.117)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		29.282.661	66.150.088
IRPJ e CSLL correntes	22	(10.619.971)	(4.032.526)
IRPJ e CSLL diferidos	22	5.781.620	(63.403)
Lucro líquido do exercício		24.444.310	62.054.159

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício		24.444.310	62.054.159
Outros resultados abrangentes		-	-
Total de resultados abrangentes		24.444.310	62.054.159

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Nota	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro do exercício antes dos impostos		29.282.661	66.150.088
Itens de resultado que não afetam o caixa			
Depreciação e amortização		246.351	83.534
Rendimento de títulos e valores mobiliários		(52.635)	-
Provisão para perda de crédito esperada	8	2.676.088	8.541
PIS e COFINS diferido		33.608.559	75.136
Outras provisões (reversões) - compensação ambiental		(355.553)	449.539
(Aumento) redução nos ativos operacionais			
Contas a receber - Concessionárias e permissionárias		(2.822.034)	(1.616.246)
Contas a receber - partes relacionadas		(234.536)	(221.055)
Ativos de contrato	10	(1.760.877)	(2.058.525)
Almozarifado		(110.577)	474.079
Outros impostos a recuperar		(121.250)	6.818
Adiantamentos a fornecedores		65.031	(16.570)
Outros ativos		3.663.805	1.551.331

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

	Capital social	Reserva de lucros legal	Reserva de lucros de lucros	Reserva de incentivos fiscais	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022	409.948.233	19.112.780	152.950.251	-	-	582.011.264
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	62.054.159	62.054.159
Constituição de reserva legal (Nota explicativa 17.b)	-	3.102.708	-	-	(3.102.708)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 17.e)	-	-	-	-	(589.515)	(589.515)
Constituição de reserva de lucros (Nota explicativa 17.c)	-	-	58.361.936	-	(58.361.936)	-
Dividendos intermediários (Nota explicativa 17.e)	-	-	(68.341.806)	-	-	(68.341.806)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	409.948.233	22.215.488	142.970.381	-	-	575.134.102
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	24.444.310	24.444.310
Constituição de reserva legal (Nota explicativa 17.b)	-	1.222.216	-	-	(1.222.216)	-
Provisão de incentivos fiscais SUDAM (Nota explicativa 17.d)	-	-	-	3.077.928	(3.077.928)	-
Dividendos mínimos obrigatórios (Nota explicativa 17.e)	-	-	-	-	(201.442)	(201.442)
Constituição de reserva de lucros (Nota explicativa 17.c)	-	-	19.942.724	-	(19.942.724)	-
Dividendos intermediários (Nota explicativa 17.e)	-	-	(35.742.594)	-	-	(35.742.594)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	409.948.233	23.437.704	127.170.511	3.077.928	-	563.634.376

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Catxerê Transmissora de Energia S.A. ("Catxerê" e/ou "Companhia") é uma companhia privada, de capital fechado, constituída em 8 de dezembro de 2008 e estabelecida na Av. Presidente Vargas, 955 - Sala 1509, Centro, Rio de Janeiro. Possui duas filiais localizadas na cidade de Rondonópolis - Mato Grosso e na cidade de Rio Verde - Goiás. A Companhia iniciou suas operações em 01 de março de 2012, e tem por objeto social a exploração de concessões de serviços públicos de transmissão, prestados mediante implantação, operação e manutenção de instalações de transmissão e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME). A Companhia é controlada pela State Grid Brazil Holding S.A. (SGBH ou Grupo SGBH). A SGBH é subsidiária da Top View Grid Investment Limited (TVGIL) com 0,01% de participação e da State Grid International Singapore Private Limited (SGISPL) com 99,99% de participação. A State Grid Corporation of China (SGCC), localizada em Pequim na República Popular da China, é a controladora final dessas empresas. **1.1 Da concessão:** Em 26 de novembro de 2008, o Consórcio constituído pelos acionistas na época foi declarado vencedor de leilão público, realizado na Bolsa de Valores do Rio de Janeiro para a aquisição da Concessão de Transmissão de Energia Elétrica. No dia 26 de fevereiro de 2009, a Companhia assinou com a União o contrato de concessão nº 11/2009 - ANEEL, que regula a Concessão de Serviço Público de Transmissão, pelo prazo de 30 anos, para implantação, operação e manutenção das seguintes instalações de transmissão, distribuídas nos Estados de Mato Grosso e Goiás: (i) Linha de Transmissão em 500kV, circuito simples com extensão aproximada de 364 km, com origem na subestação Cuiabá e término na subestação Ribeirãozinho, ambas localizadas no Estado de Mato Grosso, conforme descrito no contrato de concessão. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 367 km devido às características do local em que a linha foi implantada. (ii) Linha de Transmissão em 500 kV, circuito simples com extensão aproximada de 242 km com origem na subestação Ribeirãozinho no estado de Mato Grosso e término na subestação Rio Verde Norte, no Estado de Goiás, conforme descrito no contrato de concessão. Atualmente a extensão construída é de aproximadamente 242 km devido às características do local em que a linha foi implantada.

1.2 Receita anual permitida (RAP): A RAP será corrigida nos cinco primeiros anos pelo IPCA e revisada pela ANEEL durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, até o décimo quinto ano levando em consideração a Taxa de Juros de Longo Prazo ("TJLP") e Taxa Referencial de Mercado ("TRM"), definida no contrato. A Receita Anual Permitida (RAP) foi determinada em R\$ 35.447.808 (valor histórico) e será corrigida no mês de julho de cada exercício, com base na variação do índice de preços do Consumidor Amplo (IPCA). A ANEEL procederá à revisão da RAP, durante o período de concessão, em intervalos periódicos de cinco anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data do contrato. Em 12 de julho de 2022 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.067/2022 estabeleceu a RAP em R\$ 77.222.252 para o período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2023. Em 4 de julho de 2023 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.216/2023 estabeleceu a RAP em R\$ 80.261.588 para o período de 1º de julho de 2023 a 30 de junho de 2024. Em 16 de julho de 2024 a ANEEL, de acordo com a Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP em R\$ 84.007.663 para o período de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025. A receita é faturada aos usuários do sistema elétrico (distribuidoras e grandes consumidores) e está garantida por um esquema de contas reservas e de garantias, cujos termos são estabelecidos ao se firmar o Contrato de Usos do Sistema de Transmissão (CUST) entre o usuário e o Operador Nacional do Sistema El



CATXERÊ

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.542.732/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica ("ANEEL"), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor e apresentam arredondamentos em algumas apresentações. A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 31 de março de 2025. **2.2 Moeda funcional e moeda de apresentação:** A moeda funcional da Companhia é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. **2.3 Classificação circulante e não circulante:** Os ativos e passivos são apresentados no balanço patrimonial com base na classificação circulante e não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou se for caixa ou equivalentes de caixa. Um passivo é classificado no circulante quando se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal, for mantido principalmente para negociação, se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses. Os demais ativos e passivos são classificados no não circulante.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

Para melhor compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras, as práticas contábeis são apresentadas nas respectivas notas explicativas que tratam dos temas de suas aplicações.

4. ESTIMATIVAS CONTÁBEIS E JULGAMENTOS RELEVANTES

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas em estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a avaliação dos ativos contratuais de concessão pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para perda de crédito esperada, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências e impostos diferidos. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. **4.1 Provisão para redução ao valor recuperável ("impairment"):** A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos não financeiros com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para perda ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável e as respectivas provisões são apresentadas nas notas explicativas. O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda. Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflete o custo médio ponderado de capital para a indústria em que opera a unidade geradora de caixa. **4.2 Ajuste a valor presente de ativos e passivos:** Os ativos e passivos monetários não circulantes são atualizados monetariamente e, portanto, estão ajustados pelo seu valor presente. O ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é calculado, e somente registrado, se considerado relevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Para fins de registro e determinação de relevância, o ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita dos respectivos ativos e passivos. Com base nas análises efetuadas e na melhor estimativa da Administração, concluiu-se que o ajuste a valor presente de ativos e passivos monetários circulantes é irrelevante em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto e, dessa forma, nenhum ajuste foi realizado. **4.3 Provisão para contingências:** Os processos judiciais são contingentes por natureza, ou seja, serão resolvidos quando um ou mais eventos futuros ocorrerem ou deixarem de ocorrer. A ocorrência ou não de tais eventos não depende da atuação da Companhia e incertezas no ambiente legal envolvem o exercício de estimativas e julgamentos significativos da Administração quanto aos potenciais resultados dos eventos futuros. **4.4 Ativo de contrato:** O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente à passagem do tempo enquadram as transmissoras no CPC 47. Com isso, as contraprestações são classificadas como um "ativo contratual". O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros. O valor do ativo contratual das concessionárias de transmissão de energia é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP). A estimativa do valor do ativo contratual, da receita de construção da infraestrutura, da receita de operação e manutenção e da receita de remuneração envolve o uso de premissas tais como: taxa de inflação de longo prazo, margem de operação e manutenção (O&M), margem de construção, e a taxa de financiamento. Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que as concessionárias recebem pela prestação do serviço público de construir e operar a linha de transmissão. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizáveis (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. A implementação da infraestrutura, atividade executada durante a fase de obra, tem o direito à contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e dos custos das obras relacionadas à formação desse ativo através dos gastos incorridos mais a margem. Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos de concessão é registrada na rubrica "Implementação da Infraestrutura", como um ativo contratual, por terem direito à contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho. As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento do Programa de Integração Social (PIS) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS), registrados na conta "impostos diferidos" no passivo não circulante. **4.5 Provisão para perda de crédito esperada (PCE):** Provisão para perda de crédito esperada (PCE) é avaliada pela Administração e constituída em montante considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização dos recebíveis. Conforme descrito na regra de Gestão de Recursos da Companhia, o reconhecimento do contas a receber considerados incobráveis deve ser registrado em provisão para perda de crédito esperada (PCE). Para a constituição desta provisão deve ser feita uma análise criteriosa, considerando os seguintes parâmetros: • Análise individual do saldo de cada cliente, de forma a obter um julgamento adequado dos créditos considerados difíceis de receber; • Experiência da gestão quanto às perdas reais com clientes, ou seja, considerar o histórico de perdas, tomando como parâmetro pelo menos os últimos dois anos; • Existência de garantia; • Análise de contas em aberto e vencidas de clientes que renegociaram suas dívidas; e • Análise de devedores em falência, que é feita através de um arquivo publicado no site da ONS com as informações dos clientes devedores de "Casos Especiais", entre eles os que estão em Recuperação Judicial e com essa justificativa incluímos em nossa base. Os parâmetros acima devem ser considerados para todos os clientes excluindo os títulos que estão em processo judicial. Nos demais casos, a provisão para perda de crédito esperada deve incluir o valor total dos créditos classificados para clientes com faturas vencidas há mais de 360 dias.

5. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2024. A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras. **(a) IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Contábeis:** O IFRS 18 substituirá o CPC 26/IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis e se aplica a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027. O novo padrão introduz os seguintes novos requisitos principais: • As entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas em cinco categorias na demonstração de resultado, a saber, as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. • As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. • Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais

pelo método indireto. A Companhia ainda está no processo de avaliação do impacto do novo padrão, particularmente com relação à estrutura da demonstração de resultado da Companhia, a demonstração dos fluxos de caixa e as divulgações adicionais exigidas para MPMS. A Companhia também está avaliando o impacto sobre como as informações são agrupadas nas demonstrações financeiras, incluindo itens atualmente rotulados como 'outros'. **(b) Outras normas Contábeis:** Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras: • Ausência de conversibilidade (alterações ao CPC 02/IAS 21); • Classificação e mensuração de instrumentos financeiros (alterações IFRS 9 e IFRS 7).

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Bancos	44.946	474.435
Aplicações financeiras (i)	12.829.421	9.265.877
Total	12.874.367	9.740.312

(i) A Companhia estruturou as suas aplicações financeiras por meio da participação em CDBs que podem ter suas cotas resgatadas a qualquer tempo, com possibilidade de pronta conversão sem qualquer deságio para a Companhia em um montante conhecido de caixa, e obteve uma remuneração média de 103,22% do CDI em 2023 e de 101,69% do CDI em 2024. A redução nas aplicações financeiras é devido a transferência dos saldos para CDB de curto prazo em títulos e valores mobiliários aproveitando condições de prazo e taxa melhores. **6.1 Política contábil:** Os caixas equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. São considerados equivalentes de caixa as aplicações financeiras de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento em três meses ou menos, a contar da data de contratação.

7. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

	31/12/2024	31/12/2023
Aplicação Banco BTG Pactual - CDB (i)	17.052.635	-
Total	17.052.635	-

(i) Nos dias, 29/11/2024 e 30/12/2024, devido às condições de prazo e taxa oferecidas, a Companhia efetuou uma aplicação em CDB do Banco BTG com prazo de 120 dias com vencimento em 01/04/2025 e 02/05/2025 respectivamente; a entidade não possui possibilidade de utilizar o saldo até a data do vencimento. Foi aplicado um montante total de R\$ 17.000.000 a uma taxa de 101,5% do CDI.

8. CONTAS A RECEBER - CONCESSIONÁRIAS E PERMISSONÁRIAS

	31/12/2024	31/12/2023
A vencer	8.179.869	7.235.319
Vencidas até 30 dias	242.830	61.200
Vencidas até 60 dias	260.768	235.730
Vencidas até 90 dias	221.308	561.251
Vencidas até 180 dias	443.716	321.376
Vencidas até 360 dias (i)	850.588	70.284
Vencidas há mais de 360 dias (i)	1.978.489	870.374
Total	12.177.568	9.355.534

Provisão para perda de crédito esperada (PCE) (ii) (3.161.949) (485.861)

Total contas a receber 9.015.619 8.869.673

(i) O aumento em 2024 está relacionado principalmente às provisões de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais dos grupos Exus, Newen Energies e Grupo Cassilândia. Esses valores, que no encerramento de 2023 eram parcialmente classificados como vencidos até 90 dias, permaneceram sem recebimento, resultando no envelhecimento da dívida. Além disso, ao longo de 2024, novos clientes passaram a compor a lista com títulos vencidos. Entre os mais relevantes estão Grupo Quintararé, UTE Fortaleza, Grupo Brentech, Grupo Eneva, UVF Belo Horizonte, EPESA e Norte Energia. (ii) Variações referem-se às provisões para perdas esperadas de AVCs complementares associadas a rescisões contratuais como, por exemplo, os grupos: Exus, Newen Energies, Norte Energia e UTE Fortaleza. Em função do giro das contas a receber em curtíssimo prazo, a Administração não constitui ajuste a valor presente para o referido saldo. A Companhia constitui a provisão para perda de crédito esperada através de uma análise, sendo considerado o histórico de inadimplência, expectativas de perdas futuras negociações em andamento, existência de garantias reais. A PCE é suficiente para cobrir eventuais perdas na realização desses ativos. Segue abaixo movimentação:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(485.861)	(477.321)
Reversão	65.783	2.338
Adição	(2.741.871)	(10.878)
Saldo em 31 de dezembro	(3.161.949)	(485.861)

8.1 Política contábil: Destinam-se à contabilização de créditos referentes à construção e operação da linha de transmissão de energia elétrica faturado ao revendedor, do ajuste do fator de potência e de créditos provenientes da aplicação do acréscimo motorário, e engloba os valores a receber referentes ao serviço de construir e operar a linha de transmissão de energia, registrados pelo regime de competência. O faturamento dos valores a receber é registrado conforme determinações do ONS por meio dos avisos de créditos (AVCs) mensais e faturas avulsas.

9. ALMOXARIFADO

	31/12/2024	31/12/2023
Almoxarifado de manutenção e operação	4.352.503	4.241.926
Total	4.352.503	4.241.926

9.1 Política contábil: Os almoxarifados são compostos essencialmente por materiais de almoxarifado que são consumidos conforme a demanda de manutenção preventivas e corretivas ao longo do exercício. O custo dos almoxarifados é baseado no método de alocação de custo médio. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela Administração.

10. ATIVOS DE CONTRATO

	31/12/2024	31/12/2023
Circulante	63.745.683	61.088.890
Não circulante	535.259.452	536.155.398
Total	599.005.135	597.244.288

A movimentação dos saldos referentes aos ativos contratuais da Companhia em 31 de dezembro de 2024 e 2023 está assim apresentada:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo em 31 de dezembro de 2023	597.244.288	597.244.288
Receita de O&M (i)	20.128.655	19.242.400
Receita de remuneração (ii)	61.257.400	61.257.400
Recebimentos (iii)	(79.625.208)	(79.625.208)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	599.005.135	599.005.135
Circulante	63.745.683	61.088.890
Não circulante	535.259.452	536.155.398
Saldo em 31 de dezembro de 2022	595.185.763	595.185.763
Receita de O&M (i)	18.784.670	18.784.670
Receita de remuneração (ii)	61.047.764	61.047.764
Recebimentos (iii)	(77.773.909)	(77.773.909)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	597.244.288	597.244.288
Circulante	61.088.890	61.088.890
Não circulante	536.155.398	536.155.398

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Variação devido ao aumento do saldo de ativo contratual que consequentemente aumenta a receita de remuneração; (iii) Saldos se referem a recebimentos dos serviços prestados de construção e operação da linha de transmissão conforme RAP aprovada e atualizada a cada ciclo pelo regulador. O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Transmissão de Energia Elétrica, celebrado entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Operadora), regulamenta a exploração dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica pelas Companhias, em que: • O contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar. • O contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e disponibilidade da rede. • Ao final da concessão, os ativos vinculados à infraestrutura devem ser revertidos ao Poder Concedente mediante pagamento de uma indenização. • O preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos pela RAP, parcela garantida pelo Poder Concedente para remunerar o operador. A infraestrutura construída da atividade de transmissão é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: (a) parte através de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à remuneração anual permitida (RAP) durante o prazo da concessão determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (ONS), conforme contrato, e recebidos dos participantes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada; e (b) parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa. Essa indenização será efetuada com base nas parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis ainda não amortizados ou depreciados, cujos critérios de pagamento ainda serão definidos pelo Poder Concedente. **10.1 Política contábil:** Conforme previsto no contrato de concessão, o concessionário atua como prestador de serviço. O concessionário implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação de infraestrutura) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura durante o prazo de concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o

direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos à concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem direito de operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. O concessionário deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. Caso o concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

11. OUTROS ATIVOS NÃO CIRCULANTES

	31/12/2024	31/12/2023
Reembolsos (i)	1.724.342	5.407.069
Outros	78.003	-
Total	1.802.345	5.407.069

(i) Variação decorrente principalmente da reversão do saldo do processo ambiental 02013.000937/2012-11 - IBAMA, após despacho a fim de que o Núcleo de Biodiversidade e Florestas do MT analise a reparação de danos e/ou verifique a necessidade de cobrança de reposição florestal, a CTE apresentou recurso.

12. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A PAGAR

Imposto de renda e contribuição social a pagar		
	31/12/2024	31/12/2023
IRPJ (i)	4.920.143	536.652
CSLL (i)	2.572.481	397.264
Total	7.492.624	933.916

Outros impostos a pagar		
	31/12/2024	31/12/2023
PIS	134.085	44.024
COFINS	619.863	203.188
INSS	231.992	145.103
ISS	94.512	84.389
FGTS a pagar	26.831	26.727
IRRF retido na fonte	11.975	11.901
Outros	48.768	49.013
Total	1.168.026	564.345

(i) Variação refere-se principalmente pela mudança de regime tributário de lucro presumido para lucro real conforme mencionado na nota explicativa 22.

Tratamentos fiscais incertos e contingências relacionadas: A Companhia mantém certas discussões administrativas e judiciais com as autoridades fiscais no Brasil, relacionadas a certas posições fiscais adotadas na apuração do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido (IRPJ/CSLL), cuja análise atual de prognóstico, com base em avaliação interna e externa dos assessores jurídicos, é de que elas serão provavelmente aceitas em decisões de tribunais superiores de última instância. Contudo, a determinação final é incerta e depende de fatores não controlados pela Companhia, como mudanças na jurisprudência e alterações nas leis e regulamentos tributários. Caso tais tratamentos fiscais não sejam aceitos pelas referidas autoridades fiscais, o IRPJ/CSLL corrente a pagar aumentaria em R\$ 40.037.623. É válido destacar que as multas oriundas destes processos não apresentam as características de impostos sobre o lucro e por isso não são tratados sobre o escopo do IFRIC 23. Para mais informações vide nota explicativa 15.

13. TAXAS REGULAMENTARES

	31/12/2024	31/12/2023
Reserva Global de Reversão (RGR) (i)	327.206	282.993
CDE a pagar (ii)	16.055	15.158
Taxa de fiscalização (TFSEE) (iii)	25.807	24.451
Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) (iv)	508.778	547.235
Total	877.846	869.837

(i) RGR: Taxa criada pelo Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957 que tem a finalidade de prover recursos para melhoria do serviço público de energia elétrica, financiamento de fontes alternativas de energia elétrica, estudos de inventário e viabilidade de aproveitamentos de potenciais hidráulicos e para desenvolvimento e implantação de programas e projetos destinados ao combate ao desperdício e uso eficiente da energia elétrica. Conforme art. 20 da Lei número 12.431, a vigência desta taxa ocorrerá até 2035. Em 20 de agosto de 2024, através do Despacho nº 2.390/2024 da ANEEL, estabeleceu-se um valor fixo mensal para a RGR relativo às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 181.960. (ii) CDE: Conforme disposto na Resolução ANEEL 929/2021, as transmissoras de energia elétrica devem destinar 0,12% da ROL à Conta de Desenvolvimento Energético - CDE até 31/12/2025. A CDE é um fundo do setor elétrico que tem como objetivo o desenvolvimento energético do país. A partir de 01/01/2026 este percentual será revertido para a execução de projetos de P&D. (iii) TFSEE: Instituída pela Lei 9.427, de 1996, e regulamentado pelo Decreto 2.410, de 1997 pela ANEEL com a finalidade de constituir sua receita, para a cobertura do custeio de suas atividades. O percentual da taxa foi atualizado pela Lei nº 12.783 de 2013, onde foi fixada alíquota de 0,4%, que incide sobre o saldo da receita operacional líquida regulatória. Em 23 de julho de 2024, através do Despacho nº 2.131 da ANEEL, estabeleceu-se um valor anual para a TFSEE relativo às competências de julho de 2024 a junho de 2025 de R\$ 309.682. (iv) P&D: Conforme a Resolução Aneel 929 de 2021, as Contas a receber - Concessionárias e permissionárias de serviço público devem destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida regulatória para destinação a projetos de pesquisa e desenvolvimento da ANEEL, sendo 0,28% para projetos de pesquisa e desenvolvimento. Os saldos não aplicados são atualizados mensalmente pela taxa Selic, a partir do 2º mês subsequente ao seu reconhecimento até o momento de sua efetiva realização.

14. PROVISÃO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A provisão de compensação ambiental da companhia está dividida entre as seguintes unidades de conservação:

	31/12/2024	31/12/2023
Parque Nacional das Emas (i)	-	282.467
Parque Estadual Paraúna	258.341	246.728
Parque Estadual das Águas Quentes (i)	-	493.453
Total	258.341	1.022.655

(i) A movimentação dos saldos é decorrente da liquidação total das compensações ambientais e efetivamente reconhecidos pelos órgãos competentes por meio dos ofícios SEI_ICMBio - 19194747 e SEI_ICMBio - 18371841.

15. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Contingências prováveis (provisionadas): A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões tributárias, cíveis, trabalhistas e outros assuntos. A Companhia constitui provisões para riscos envolvendo questões trabalhistas, ambientais e servidões, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso para processos legais quando é provável de acontecer um desembolso de caixa futuro por conta de uma obrigação presente proveniente de um evento passado e com base na opinião de seus assessores jurídicos, internos e externos, e na análise das demandas judiciais pendentes. Essas provisões são apresentadas de acordo com a natureza das correspondentes causas, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Ambientais	1.485.861	5.249.925
Servidões	239.268	157.930
Total	1.725.129	5.407.855

Nesse sentido, a movimentação dos saldos de provisões prováveis da Companhia está apresentada a seguir:

	Ambiental	Servidões	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	5.249.925	157.930	5.407.855
Adições e reversões, líquidas	(4.327.507)	26.591	(4.300.916)
Atualização monetária	563.443	54.747	618.190
Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.485.861	239.268	1.725.129

	Trabalhistas	Ambiental	Servidões	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	7.491	4.803.068	84.349	4.894.908
Adições e reversões, líquidas	(7.491)	(2.803.067)	3.357	(2.807.201)
Atualizações monetárias	-	3.249.924	70.224	3.320.148
Saldo em 31 de dezembro de 2023				



CATXERÊ

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.542.732/0001-67

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

Movimentação do período: Em 16.10.24, foi proferida a Decisão de 1ª Instância em que a autoridade julgadora decidiu homologar o Auto de Infração, mas com readequação do valor da multa aplicada para valor inferior ao inicialmente pleiteado, assim reduzindo o valor da exposição do processo.

Descrição dos processos de natureza de servidão

	2024	2023
Número do processo:	0000198-27.2011.8.11.0048	239.268
Autor:	Catxerê Transmissora de Energia S.A.	-

1) Constituição de Servidão
Situação atual: Opusemos embargos de declaração, com a finalidade de provocar a correção dos juros e dos honorários de sucumbência.

Movimentação do período: Após despacho convertendo o julgamento em diligência, determinando a intimação do perito para se manifestar sobre a impugnação ofertada pela parte ré, e apresentação de novo laudo; opusemos embargos de declaração, sendo este um desenvolvimento negativo para empresa o que aumentou o risco de perda e consequentemente a necessidade de provisão do saldo.

Contingências possíveis (não provisionadas)

As causas classificadas com expectativa de perda considerada possível estão relacionadas a riscos cíveis, servidões, trabalhistas e fiscais, conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Cíveis (i)	7.127.416	3.543.498
Ambientais	-	131.248
Fiscais (ii)	40.774.439	38.236.300
Total	47.901.855	41.911.046

(i) **Cíveis:** A Companhia possui dois processos cíveis, o processo nº 0421708-19.2012.8.19.0001 (R\$ 3.543.498 em 31/12/2023 e R\$ 3.578.451 em 31/12/2024) e o 1020081-30.2024.4.01.3400 (R\$ 3.548.965 em 31/12/2024) nos quais se discutem Reintegração; Perdas e Danos; e ação de cobrança indevida, respectivamente, que apesar da sentença parcialmente desfavorável à Companhia, o escritório acredita que exista boa possibilidade de reversão em segunda instância. Atualmente a Companhia aguarda o julgamento do recurso apresentado. (ii) **Fiscais:** A variação decorre de atualização monetária em cinco casos fiscais objetos dos Processos Administrativos, sendo os mais relevantes os processos 15586.720046/2020-34 (R\$13.779.779 em 31/12/2023 e R\$14.624.945 em 31/12/2024) e 15586.720.047/2020-89 (R\$ 24.284.382 em 31/12/2023 e R\$25.412.678 em 31/12/2024), com valores envolvidos nos quais se discute aplicação de multa isolada decorrente de não homologação de pedido de compensação e autos de infração destinados para prevenir decadência de supostos débitos de IRPJ e CSLL. Os feitos encontram-se na fase administrativa e aguardam decisão de mérito. **15.1 Política contábil:** A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas que se originam de obrigações presentes resultantes de eventos passados que irão gerar desembolso de caixa futuro. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

16. IMPOSTOS DIFERIDOS PASSIVOS

Imposto diferido é gerado por diferenças temporárias na data do balanço entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis. Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias. Os tributos diferidos passivos foram constituídos sobre o saldo do ativo contratual da Companhia.

	31/12/2024	31/12/2023
IR e CSLL diferidos	12.613.504	18.395.124
IR Diferido	9.274.635	11.944.886
CSLL Diferido	3.338.869	6.450.238
PIS e COFINS diferidos	55.407.975	21.799.417
PIS Diferido	9.883.585	3.882.088
COFINS Diferido	45.524.390	17.917.329
Total	68.021.479	40.194.541

16.1 Política contábil: Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias não tributáveis, impostos diferidos ativos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias dedutíveis, créditos e prejuízos fiscais não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estejam disponíveis para que as diferenças temporárias possam ser realizadas e os créditos e prejuízos tributários possam ser utilizados. O imposto de renda e a contribuição social diferidos passivos, decorrem substancialmente da diferença entre as receitas recebidas (base fiscal) e o reconhecimento de receitas (base contábil) conforme o CPC 47 - receita de contrato com cliente, a ICPC 01 (R1) - interpretação contratos de concessão, o OCPC 05 - orientação contratos de concessão e CPC 06 (R2) - arrendamentos, mensurados pelas alíquotas aplicáveis nos períodos nos quais se espera que o passivo seja liquidado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício. A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada a cada encerramento de balanço ou período inferior, quando ocorrer eventos relevantes que requeiram uma revisão. Quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado, de acordo com o prazo máximo da concessão. Os impostos diferidos ativos e passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço. O diferimento do PIS e da COFINS é relativo às receitas de implementação da infraestrutura e remuneração dos ativos da concessão apurada sobre o ativo contratual registrado conforme competência contábil. O recolhimento ocorre à medida dos faturamentos mensais, conforme previsto na Lei 12.973/14.

17. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 409.948.233 dividido em 409.948.233 ações ordinárias nominativas subscritas e integralizadas no valor nominal de R\$ 1,00 cada. Em 11 de setembro de 2024 foi assinado contrato de compra e venda de ações entre a International Grid Holdings Limited (IGHL) e a State Grid Brazil Holding (SGBH), onde todas as ações de titularidade da IGHL nas empresas afiliadas do Grupo foram transferidas para a SGBH, a qual se retirou do quadro de acionistas das sociedades, com a consequente conversão das empresas afiliadas do Grupo em subsidiárias integrais da SGBH. O valor do pagamento foi calculado com base no custo de aquisição, onde a SGBH pagou para a IGHL o valor referente a 1 ação nominativa a R\$ 0,81 cada uma, totalizando o valor de R\$ 0,81. A composição acionária está demonstrada a seguir:

	2024	2023
State Grid Brazil Holding S.A.	100%	99,99%
International Grid Holdings Limited	-	0,01%
Total	100,00%	100,00%

b. Reserva legal: A reserva legal é constituída com base em 5% do lucro líquido do exercício, antes de qualquer outra destinação, observando-se os limites previstos pela Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. **c. Reserva de retenção de lucros:** Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia destinou para a conta de reserva de retenção de lucros, os lucros excedentes não distribuídos após o cálculo da reserva legal e distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, ficando disponível o montante de R\$ 127.170.511 e R\$ 142.970.381 respectivamente, na forma de retenção de lucros para pagamentos futuros conforme determinação dos Acionistas, de acordo com proposta de orçamento de Capital aprovada. **d. Reserva de incentivos fiscais:** A Companhia possui direito ao benefício fiscal conferido pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, que permite a redução do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) calculados sobre a metodologia denominada "Lucro da exploração". Esse benefício corresponde a uma redução de 75% sobre as receitas auferidas com a concessão do serviço público das linhas de transmissão de energia elétrica localizadas na área incentivada pelo período de 10 anos. O incentivo fiscal foi concedido à Companhia pela Receita Federal do Brasil (RFB) por meio do Despacho Decisório nº 3.903/2024 EQBEN/DELEBEN/SRRF08/RFB de outubro de 2024, podendo ser fruído de janeiro de 2022 a dezembro de 2031. Conforme determina a legislação, o valor dos tributos não recolhidos em decorrência das isenções e reduções da carga tributária não pode ser distribuído aos acionistas e deve ser registrado como reserva de incentivos fiscais à pessoa jurídica. Essa reserva só deve ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumentar o capital da Companhia. De acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 24, o valor deve ser registrado na reserva de incentivos fiscais das demonstrações financeiras correntes por se tratar de um evento ocorrido entre o encerramento do exercício e a data final de emissão das demonstrações financeiras. O valor acumulado do benefício concedido à Companhia foi no montante R\$ 3.077.928 em 31 de dezembro de 2024. **e. Dividendos:** Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 1% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76. Os dividendos mínimos obrigatórios foram calculados conforme segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro líquido do exercício	24.444.310	62.054.159
Reserva legal (5%)	(1.222.216)	(3.102.708)
Provisão de incentivos fiscais SUDAM	(3.077.928)	-
Base de cálculo para os dividendos	20.144.166	58.951.451
Dividendo mínimo obrigatório	201.442	589.515

	Data aprovação	Pagamento em 2024	Pagamento em 2023
Órgão aprovador			
AGO	04/04/2024	36.332.110	-
AGO	26/04/2023	-	485.807
RCA	12/06/2023	-	68.341.806
Total		36.332.110	68.827.613

18. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

	31/12/2024	31/12/2023
Receita operacional bruta	92.478.883	84.057.882
Receita de operação e manutenção (i)	20.128.655	18.784.670
Remuneração dos ativos de contrato (ii)	61.257.400	61.047.764
Outras receitas (iii)	11.092.828	4.225.448
Deduções da receita operacional	(45.319.874)	(6.098.556)
PIS e COFINS correntes (iv)	(8.388.953)	(2.993.219)
PIS e COFINS diferidos (iv)	(33.608.559)	(75.136)
RGR (Reserva Global de Reversão)	(2.230.300)	(1.981.383)
P&D (Pesquisa e Desenvolvimento)	(790.513)	(759.424)
TFSEE (Taxa de fiscalização)	(301.549)	(289.394)
Receita operacional líquida	47.159.009	77.959.326

(i) Variação refere-se a receita de O&M atualizada pela inflação adotada no modelo de adoção; (ii) Aumento devido a variação do saldo do ativo contratual sobre o qual é calculada a remuneração; (iii) A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual. O aumento em 2024 refere-se à recuperação de PIS e COFINS devido à mudança de regime. (iv) Variação devido a mudança de Regime Tributário (lucro presumido em 2023 - lucro real em 2024). **18.1 Política contábil:** O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos: **(a) Receita de operação e manutenção** - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, que tem início após o término da fase de construção e que visa a não interrupção da disponibilidade dessas instalações. **(b) Remuneração do ativo contratual de concessão** - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa que melhor representa a remuneração dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo contratual, determinada na data de início de cada contrato de concessão. A taxa de retorno incide sobre o montante a receber do fluxo futuro de recebimento de caixa. **(c) Outras receitas** - A conta de outras receitas é composta pelo diferencial de inflação entre a RAP utilizada no modelo da adoção e a RAP do ciclo atual e também pelos efeitos da revisão tarifária periódica, visto que estes são reconhecidos através da linha de recebimentos do fluxo ao serem confrontadas com a RAP da adoção. **Impostos incidente sobre a receita da transmissão de energia elétrica:** As receitas da Transmissão de Energia Elétrica estão sujeitas ao PIS - Programa de Integração Social, com alíquota de 1,65% e à COFINS - Contribuição para Financiamento da Seguridade Social, com alíquota de 7,6%. Esses impostos são apresentados na Demonstração de Resultado (DRE) como redutor da Receita Bruta da Atividade.

19. CUSTO DA OPERAÇÃO

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(6.875.914)	(6.360.656)
Material	(1.205.051)	(1.237.528)
Serviços de terceiros	(1.240.234)	(1.248.342)
Seguros	(199.381)	(178.396)
Custo de operação e manutenção (i)	(1.011.454)	(264.144)
Tributos	(22.230)	(2.884)
Outras	(1.245.651)	(981.851)
Total	(11.799.915)	(10.273.801)

(i) Aumento em 2024 devido à aquisição de veículos, adiantamentos para aquisição de equipamentos e custos de sinistro devido a um dano permanente no circuito 2 em uma torre da LT que conecta a subestação de Rio Verde Norte à Subestação Ribeirãozinho.

20. DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

	31/12/2024	31/12/2023
Pessoal	(3.448.544)	(3.070.006)
Serviços de terceiros (i)	(848.747)	(490.308)
Arrendamentos e alugueis	(165.595)	(183.852)
Provisão/reversão (ii)	(2.676.088)	(9.327)
Tributos	(79.070)	(29.783)
Depreciação e amortização	(186.169)	(23.353)
Outras	(152.470)	(381.728)
Total	(7.556.683)	(4.188.357)

(i) Variação é decorrente de aumento em despesas com reposição florestal, despesas com limpeza do escritório e manutenção de equipamentos. (ii) Variação é decorrente da provisão para perda de crédito esperada, conforme demonstrado na nota explicativa 8.

21. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2024	31/12/2023
Receita financeira	1.827.261	3.730.329
Receitas de aplicações financeiras (i)	1.784.381	3.705.726
Outras receitas financeiras	127.102	24.603
Tributos sobre receitas financeiras	(84.222)	-
Despesa financeira	(57.626)	(503.117)
Atualização monetária compensação ambiental	(27.166)	(106.315)
Multas e acréscimos moratórios	(3.670)	(12.598)
Ajuste Selic projeto P&D	(4.106)	(15.528)
Outras despesas financeiras	(22.684)	(368.676)
Resultado Financeiro	1.769.635	3.227.212

(i) Variação refere-se a redução dos valores aplicados ao longo de 2024 em comparação aos saldos de 2023 e redução da taxa CDI acumulada em 2024 de 13,04% em 2023 para 10,37% em 2024.

22. CONCILIAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL (LUCRO REAL)

Como determina o Art. 59 da Instrução Normativa 1.700 de 2017, a Companhia alterou o regime de tributação no ano calendário de 2024 para o Lucro Real, pois excedeu o limite anual de R\$ 78.000.000 de receita total. Conforme quadro abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	29.282.661	29.282.661
Adições/Exclusões não dedutíveis	37.131.933	(25.877.227)
Ajustes ICPC 01	(243.224)	(243.224)
Lucro Real	40.294.143	40.294.143
IRPJ Antes Inc. Fiscais (25%)	(10.049.536)	(10.049.536)
Incentivos fiscais	3.077.928	(6.971.608)
IRPJ devido (25%)	(6.971.608)	(6.971.608)
CSLL (9%)	(3.648.363)	(3.648.363)
IR e CS correntes	(10.619.971)	5.781.620
IR e CS diferidos	5.781.620	-
Total	(4.838.351)	(4.838.351)
Alíquota efetiva	33%	33%

Conforme quadro abaixo, no exercício de 2023 a apuração da Companhia era feita com base no lucro presumido:

	31/12/2023
Receitas brutas (i)	82.006.016
Base de cálculo (8%)	6.560.481
Outras receitas	4.502.177
Base de cálculo	11.062.658
IR devido	(2.741.665)
(+) IR diferido / Outros	(41.171)
Total de IRPJ	(2.782.836)
Receitas brutas (ii)	82.006.016
Base de cálculo (12%)	9.840.722
Outras receitas	4.502.177
Base de cálculo	14.342.899
CSLL devida	(1.290.861)
(+) CSLL diferido / Outros	(22.232)
Total de CSLL	(1.313.093)
Total de IRPJ/CSLL	(4.095.929)
Total IRPJ/CSLL corrente	(4.032.526)
Total IRPJ/CSLL diferido	(63.403)

(i) A tributação em 2023 era feita com base nas receitas efetivamente auferidas (Aviso de Crédito - AVC) e a natureza das receitas auferidas pelas Transmissoras decorre exclusivamente da prestação dos serviços de transmissão de energia, sendo este serviço remunerado por meio da RAP. **22.1 Política contábil:** A tributação dos impostos sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) correntes

e diferidos são feitas pela sistemática do Lucro Real e considera o Lucro Contábil ajustado segundo as regras tributárias dispostas pela legislação. Sobre o lucro tributável incide o IRPJ à alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela que exceder R\$ 240.000 no ano e a CSLL à alíquota de 9%.

23. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos com partes relacionadas apresentados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 na Companhia decorrem de transações junto a Controladora e Companhias do Grupo, os quais são efetuados em condições usuais de mercado, conforme abaixo:

	31/12/2024	31/12/2023
23.1 Ativo		
Contas a receber - partes relacionadas	835.125	600.589
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	835.125	600.589

	31/12/2024	31/12/2023
23.2 Passivo		
Fornecedores - partes relacionadas	1.986.916	2.170.446
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	1.972.091	2.170.397
Intercompany SGBH - Despesas com seguros	1.268	-
Intercompany ACTE - Despesas com pessoal	1.182	-
Intercompany XRTE - Despesas com pessoal	12.375	-
Intercompany Araraquara - Pcto de impostos	-	49
Dividendos a pagar - SGBH	201.442	589.515

23.3 Resultado

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado - partes relacionadas	(5.085.994)	(6.300.723)
Despesa aluguel (ii)	(144.000)	(156.357)
Rateio Res. 699/16 - ANEEL (i)	(4.941.994)	(6.144.366)

(i) Em setembro de 2017 visando como objetivo principal a racionalização e simplificação da estrutura administrativa das Transmissoras e do Grupo e o cumprimento do regulamento da ANEEL - Resolução Normativa nº 699 de 26 de janeiro de 2016, o Grupo celebrou contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. As despesas dos recursos humanos compartilhados, bem como a infraestrutura associada são alocadas proporcionalmente entre as Companhias compartilhantes de acordo com o critério regulatório de rateio firmado em contrato, por meio de notas de débito emitidas trimestralmente entre as Companhias envolvidas. Em abril de 2022, através do despacho nº 1.075 a ANEEL autorizou a inclusão das empresas XRTE e STE no contrato de Compartilhamento de Infraestrutura Administrativa e de Recursos Humanos. Em julho de 2022, o Grupo assinou o contrato de compartilhamento de recursos humanos e infraestrutura entre a SGBH e suas controladas. (ii) Saldos referem-se a despesas de aluguel junto a SGBH. A SGBH detém o direito sobre o prédio o qual opera e faz o rateio do aluguel para as subsidiárias, situadas no mesmo prédio. **23.4 Remuneração da Administração (pessoal - chave):** As remunerações de empregados das funções executivas da Companhia reconhecidos no resultado do exercício, estão apresentadas como segue:

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração fixa e variável (*)	(485.837)	(405.348)
Salário	(106.818)	(68.370)
Benefícios diretos e indiretos	(227.606)	(198.838)
Encargos	(310.566)	(255.490)
Provisões (13 salário, férias e bônus)	(1.130.827)	(928.046)

(*) Pró-labore, encargos, benefícios diretos e indiretos (plano de saúde, plano odontológico, seguro de vida e ticket refeição/alimentação) e Bônus.

23.5 Política contábil: Transação com parte relacionada é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que reporta a informação e uma parte relacionada, independentemente de ser cobrado um preço em contrapartida. Remuneração inclui todos os benefícios a empregados e administradores (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 33 - Benefícios a Empregados), inclusive os benefícios dentro do alcance do Pronunciamento Técnico CPC 10 - Pagamento Baseado em Ações.



CATXERÊ

TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 10.542.732/0001-67



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em Reais)

maiores detalhes sobre a política de PCE (provisão para perda de crédito esperada) vide **nota explicativa** 4.5. O risco de crédito relacionado a instituições financeiras (contrapartes) com as quais a Companhia possui ativos, não cumprir com suas obrigações contratuais, ocasionando perdas financeiras. Para minimizar esses riscos, as contrapartes selecionadas são de primeira linha, o que reduz a possibilidade de não cumprimento de obrigações. Em 31 de dezembro de 2024, para o saldo de caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com a seguinte classificação de risco realizada pela Agência Moody's:

BA1

Total da exposição

e. Risco de liquidez: A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo da Companhia é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas e financiamentos bancários. A política é a de que as amortizações sejam distribuídas ao longo do tempo de forma balanceada. A previsão de fluxo de caixa é realizada de forma centralizada pela Administração da Companhia através de revisões mensais. O objetivo é ter uma geração de caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, custeio e investimento da Companhia. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

	Valor contábil	Total	Até 12 meses	2-12 meses	1-2 anos	2-5 anos	Mais que 5 anos
31/12/2024							
Fornecedores							
Terceiros	215.997	215.997	215.997	-	-	-	-
Fornecedores Partes relacionadas	1.986.916	1.986.916	1.986.916	-	-	-	-

31/12/2024

24.621.348

24.621.348

24.3 Política contábil: a. Ativos financeiros: Classificação e mensuração

- Conforme CPC 48 os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. Os instrumentos financeiros são apresentados da seguinte forma: • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado** - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado. • **Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")** - Um instrumento de dívida é mensurado ao VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto. • **Custo amortizado** - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é

reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

• **Redução ao valor recuperável de ativos financeiros (impairment)** - O CPC 48 utiliza o modelo prospectivo de "perdas de crédito esperadas". O modelo de perdas esperadas se aplica aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") relevantes a serem reconhecidas nos exercícios apresentados. • **Baixa de ativos financeiros** - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado. • **Passivos financeiros:** Os passivos financeiros são classificados como ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

25. GESTÃO DO CAPITAL

A Companhia utiliza capital próprio e de terceiros para o financiamento de suas atividades, sendo que a utilização de capital de terceiros visa otimizar sua estrutura de capital e monitorar sua estrutura de capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas. O objetivo principal da Administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios e maximizar o retorno ao acionista. Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

DIRETORIA

Ramon Sade Haddad
Diretor Presidente

Changwei Chen
Diretor

Mariana de Oliveira Barbosa
Contadora - CRC RJ - 103573/O-2

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas e Diretores da
Catxerê Transmissora de Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Catxerê Transmissora de Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Catxerê Transmissora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: - Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos

evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. - Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. - Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. - Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. - Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2025



KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Luis Claudio França de Araujo
Contador CRC RJ-091559/O-4

